



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

## INDICAÇÃO Nº 13/2025

Assunto: Pintura da lombadas e sinais de pare

### SECRETARIA

Entrada em 28/01/2025

Reg. nº 23/25 Livro 02

Rafael

Rafael da Cruz Paulon  
Chefe Gab. da Presidência

**PRISCILA TATIANE LUCHI DA SILVA**,  
vereadora com assento nesta Câmara Municipal de  
Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa  
Legislativa, a presente indicação:

**CONSIDERANDO** as normas trazidas pelo  
CONTRAN sobre a regulamentação de sinalização viária, através da Resolução nº 973/2022 e  
Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI - Dispositivos auxiliares;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as ondulações  
transversais (lombadas) existentes nos logradouros do nosso Município são desacompanhadas de  
sinalização vertical de advertência (A-18), e a pintura atualmente adota dificulta sua visualização  
pelos condutores, conforme imagens abaixo colacionadas:

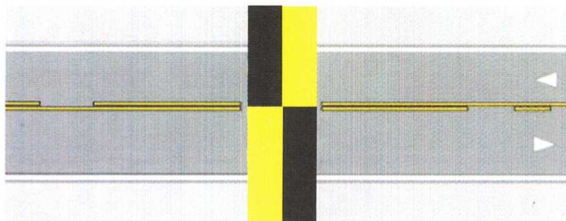


Fig. 1. Pintura atual das lombadas.

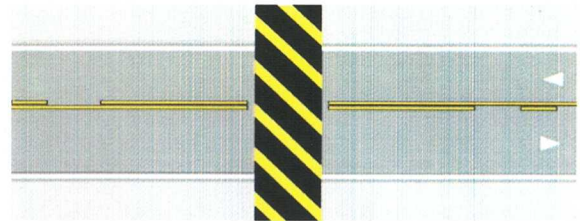


Fig. 2. Pintura sugerida pelo MBST - Volume VI, p. 64-66.

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito  
Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências  
necessárias no sentido de providenciar a atualização da pintura das lombadas existentes nas vias  
públicas do Município, sendo demarcadas com faixas oblíquas na cor amarela, inclinadas a 45° em  
relação à seção transversal da via, devidamente acompanhadas das sinalizações verticais,  
solicitando ainda sejam remarcados todos os sinais de “pare”, possibilitando maior visibilidade e  
segurança aos transeuntes.

Na expectativa de que a presente indicação seja  
prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 10 de janeiro de 2025.

  
**Priscila Tatiane Luchi da Silva**  
Vereadora